

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



*Diário
24-5-56*

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

N. Lei n. 502

Maceió, 22 de maio de 1956.

Autoriza o Prefeito da Capital a ajardinar o Largo Desembargador Xavier Acioly, no bairro de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Maceió, autorizado a ajardinar o Largo Desembargador Xavier Acioly, no bairro de Ponta Grossa.

Art.2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei será aberto oportunamente o necessário crédito.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 22 de maio de 1956.

Bruno Ferrari

BRUNO FERRARI - PRESIDENTE.

Nicanor Fidelis

NICANOR FIDELIS - 1º Secretário.

Carla Filho

CARLA FILHO - 2º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956).

Clódio Rodrigues

Clódio Rodrigues

Director.